

Resolução nº 696  
De 25 de março de 1996

Estabelece composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, conforme Resolução nº 547, de 20 de maio de 1993, foi criada no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério Público, sem aumento de despesa, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, destinada a promover a apuração de infrações funcionais dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, criada pela Resolução nº 547, de 20 de maio de 1993, passa a ter a seguinte composição:

I- Presidente: MARLENE MARIA ESPÍNDOLA, Promotora de Justiça de 1ª Categoria, matrícula nº 264.292-4, Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público.

Suplente:

CLAUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS, Promotora de Justiça de 1ª Categoria, matrícula nº 1228-6, Assessora do Ministério Público.

II- Membros:

HELOÍSA HELENA SÁ VIANNA DA SILVA, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 0179.514-5, Diretora da Divisão de Provimento, Vacância e Movimentação;

VICTÓRIA D' ASSUNÇÃO FIGUEIREDO DE ANDRADE, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 1211-2, Diretora da Divisão de Material;

Suplentes:

MARIA TEREZA REIS MENDES, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 1002.166-5, Diretora da Divisão de Pesquisas Jurídicas.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Auxiliar Superior Contador, matrícula nº 1721, Diretor da Divisão de Revisão e Tomada de Contas do DECOFIN.

KAREN DE MESQUITA DUNA, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 0001.483-7, Chefe do Serviço de Apoio Técnico de Pagamento.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução GPGJ nº 655, de 16.03.95.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça